



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



PROCESSO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

RETIFICAÇÃO I

1. O edital cujo objeto é “Aquisição de instrumentos musicais, materiais eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática, materiais permanentes, mobiliário e correlatos, para atender ao departamento de Assistência Social, por meio das Programações nº 313290920230002 e 313290920230003 e outros diversos departamento desta Prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”, fica retificado nos seguintes termos:

1.1. Quanto ao Termo de Referência – Anexo I. Onde se lê:

“5.1. O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento em parcelas conforme a necessidade.”

1.2. Leia-se:

“5.1. O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento em parcelas conforme a necessidade.”

1.3. Ainda no Termo de Referência – Anexo I. Onde se lê:

“5.3. O objeto da licitação constante do edital deverá ser entregue no município de Itamogi – MG, no Almoxarifado, Praça Dom Hugo Bressani, nº 73, Centro, Itamogi/MG, CEP: 37973-000, em parcelas conforme a necessidade, após a emissão das respectivas ordens de fornecimento/serviço/fornecimentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.”

1.3.1. Leia-se:

“5.3. O objeto da licitação constante do edital deverá ser entregue no município de Itamogi – MG, no Almoxarifado, Praça Dom Hugo Bressani, nº 73, Centro, Itamogi/MG, CEP: 37973-000, em parcelas conforme a necessidade, após a emissão das respectivas ordens de fornecimento/serviço/fornecimentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



Justificativa:

Após impugnações formuladas pelas empresas AMENAS CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 46.368.368/0001-63 e PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, questionando sobre o prazo de entrega do objeto supramencionado, ao verificar os fundamentos apresentados na peça de impugnação, concluímos que, o prazo pode ser ajustado sem prejuízo para a administração.

5. Das demais condições

Em vista da alteração, a abertura da sessão pública para o julgamento da habilitação e proposta fica prevista para o dia **11 de agosto de 2025, às 08h15m**, no site <https://ammlicita.org.br>.

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados nesta RETIFICAÇÃO, seguem o disposto no Edital.

Itamogi/MG, 29 de julho de 2025

Rogério Antonio Campagnoli da Silva
Prefeito Municipal